

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ: 16.245.334/0001-65
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 08 de 01 de agosto de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção – Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4320/64, e Lei Municipal nº 164/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) para Suplementação de Dotação abaixo discriminada:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SEC MUN DE AGRIC, PEC, IRRIG, REF AGRÁRIA E PESCA	
	2073 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC.,PEC., IRRIG.,REF.AGRÁRIA E PESCA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
	TOTAL.....	9.000,00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SEC MUN DE AGRIC, PEC, IRRIG, REF AGRÁRIA E PESCA	
	2105 INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOC. E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
	TOTAL.....	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção-BA
 CNPJ: 16.245.334/0001-65
 01 de agosto de 2018.
 Prefeita

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
 Prefeita
 700.725.585-04